



PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo Aditivo 001/2019 ao Termo de Colaboração 001/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRPA, com sede na Avenida José Bueno Cavalheiro, 600, Centro, Ibirá, SP, CNPJ/MF 48.321.038/0001-92.

Objeto proposto: promover a assistência à saúde das pessoas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Ibirá - SMS, em todas as faixas etárias, por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada de ações preventivas e assistenciais integrais à saúde aos usuários do SUS, especialmente quanto ao atendimento dos serviços de atendimento e remoção por transporte via SAMU.

Valor total do repasse:- Recursos Municipais de R\$ 173.600,00.

Período:- Exercício de 2019.

Tipo de parceria:- Colaboração.

Em análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V da Lei Federal n. 13.019/2014, conforme nomeação em Portaria 441 de 01 de fevereiro de 2017, em continuidade ao Plano de Trabalho apresentado por ocasião da assinatura do Termo de Colaboração 001/2017, considerando ainda a necessidade de manutenção dos serviços prestados, ATESTAMOS, que:-

- a) No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se referente aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d) O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira,

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

no cumprimento das metas e objetivos, serão: - visitas “in loco”, avaliação das instalações, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) Os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto Municipal que regulamenta as parcerias;

g) Houve designação do gestor da parceria;

h) Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

i) Houve aprovação das contratações apresentadas pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, conforme aprovado no plano de trabalho.

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Ibirá, 02 de janeiro de 2.019.

Sileni Cristina Cioca Gati
Secretária Municipal de Saúde
Gestora de Repasse ao Terceiro Setor – Saúde

Diante da aprovação da Gestora de Repasse ao Terceiro Setor, da área de Saúde acima identificada, aprovo o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, para o exercício de 2019, como Chefe do Poder Executivo e Ordenador da Despesa.

Ibirá, 02, Janeiro, 2019.

Concedente

Edvard Alberto Colombo
Prefeito Municipal da
Estância Turística de Ibirá

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá